

INFORMATIVO

adm – 267/2016 – 24/11/2016

BOLETIM

022/2016

ASSOCIADAS SIMESPI

Prezados Senhores:

Comunicamos a todos que a partir de janeiro/2017, atualizaremos o valor da mensalidade associativa, o qual tem por base o número de funcionários da empresa, conforme abaixo:

Nº de funcionários	Valor em 2015 e 2016 R\$	Valor 2017 (a partir de 01/01/2017)
De 0 a 5	87,00	91,00
De 06 a 10	173,00	182,00
De 11 a 20	256,00	270,00
De 21 a 50	346,00	363,00
De 51 a 100	521,00	547,00
De 101 a 150	829,00	870,00
De 151 a 300	1.277,00	1.340,00
De 301 a 400	1.393,00	1.462,00
Mais de 401	2.081,00	2.185,00

(índice de reajuste 5,0%)

Para que conste corretamente no boleto de cobrança o valor devido pela empresa associada a título de MENSALIDADE ASSOCIATIVA, é muito importante a colaboração de todos, a fim de que mantenham atualizados junto ao SIMESPI seus dados cadastrais, comunicando nosso Depto. Administrativo toda vez que houver alteração do número de funcionários, através do envio de cópia do



Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas,
de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e
Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras

último CAGED-CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (entregue ao Ministério do Trabalho e Emprego), via fax (19) 3417-8600 ou e-mail: simespi@simespi.com.br.

Importante lembrar que em 2016, mantivemos congeladas as mensalidades, não repassando nenhum aumento.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Roberto Soriano

Adm. Financeira SIMESPI